

# A questão da violência e a produção de conhecimento: violência, história e educação

Telma Maria Ximenes\*

Início descrevendo forma e conteúdo por mim implementados no curso de formação continuada oferecido aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas, cujo módulo dá título a este artigo. Descrevo, inicialmente, procedimentos metodológicos utilizados neste módulo para desencadear a temática em questão.

Interessava-me introduzir a discussão sobre o tema da violência e seus correlatos em suas diversas modulações. Para tal, utilizei uma dinâmica, levantando as representações dos participantes sobre o que é violência, o que é violência na escola e, por fim, como vêm a violência na história de Campinas.

Todo o conjunto de apresentações, em seguida, vem acompanhado de discussões levantadas por mim sobre *o que é violência* e teve por objetivo introduzir os participantes em elementos da história de Campinas, tendo como referencial a violência construída social e historicamente na cidade contemporânea, a partir da modernidade, passando por questões como: processo de urbanização, migração, crescimento populacional e pobreza.

Neste sentido, descrevo brevemente elementos da história do município de Campinas que foram o ponto de partida do curso aqui mencionado para analisar, dentro deste contexto, a temática que justifica o presente artigo, qual seja: o fenômeno da violência na sua correlação com a história e a educação.

Como se sabe, a cidade de Campinas apresenta, desde 1870, as características do processo de urbanização e industrialização no qual acomodavam-se as estruturas agrícolas da família patriarcal, com os componentes de uma comunidade atendida por inúmeros serviços urbanos [...] (GEBARA, 1975, p. 18). O início da indústria na cidade compromete a auto-suficiência rural dos engenhos e

fazendas de café e contribui para a difusão de usos que só a produção em escala permitia (LAPA, 1996, p. 23).

Para o tema que aqui nos interessa, já no século XIX, encontramos registros que demonstram um quadro social que denota a marginalização já presente naquele período.

Além dos mendigos, outro grupo que incomodava a sociedade era o da chamada “gente ociosa”, sempre presente e a pouca distância de um ato delituoso. A autoridade camarária solicitava ao delegado de polícia, em 1885, que afugentasse da cidade a referida “gente ociosa”, argumentando para tal os “graves inconvenientes que resultarão à moral pública do grande número de gente ociosa e viciada que se acumula nos biombos e terças e espreita nas ruas da cidade ocasiões para o crime” (LAPA, 1996, p. 126).<sup>1</sup>

Maciel (1987) cita vários casos de crimes ocorridos no final do século XIX e início do século XX nos quais estão embutidos elementos como desemprego, fome, relações matrimoniais informais, instabilidade emocional e violência. Segundo Maciel, esses elementos eram comuns e muito presentes na vida cotidiana dos cortiços, os quais muitas vezes foram comparados a antros de vagabundos e redutos de outros desclassificados (MACIEL, 1987, p. 47).

Nas primeiras décadas do século XX, a crise mundial de 1929 que, no Brasil tem por consequência a crise do café, dá início ao processo de substituição de importações (1930-1956) que favorecerá o crescimento industrial deste século. Este crescimento é notado, especialmente, no estado de São Paulo. No município de Campinas e sua região estabelecem-se várias indústrias atraídas pela estrutura e acumulação de capital deixadas pelo complexo cafeeiro (BAENINGER, 1996, p. 40).

O crescimento industrial observado a partir deste período vem atrair populações rurais de outros estados para o trabalho nas indústrias. Dessa forma, começam a surgir loteamentos destinados às camadas sociais mais baixas da população, propiciando o aparecimento de novos e longínquos bairros.

A década de 70 (do século XX), por outro lado, presencia o início do processo de favelização ocorrido, não só em Campinas, mas nos grandes centros urbanos brasileiros, de modo geral. Neste panorama social característico da década de 70, isto é, crescimento/industrialização, urbanização/favelização, impulsiona-se o processo de formação dos bairros nas regiões periféricas da cidade. Junto com este, as configurações da violência social, com manifestação peculiar na periferia.

Este processo de crescimento desordenado é acompanhado por uma visão distorcida e preconceituosa da figura do migrante, do pobre e do negro em nossa sociedade, como mostram algumas reportagens em jornais, por mim trabalhadas no curso de formação aqui relatado. Seguem abaixo, por seu significado e simbolismo, algumas reportagens publicadas no Jornal Correio Popular.

O historiador Héctor Bruit observa que Campinas é uma cidade violenta desde o século 19 possivelmente por ser uma cidade formada no passado, e hoje, por uma grande parcela de migrantes. No século 19, italianos, portugueses, espanhóis e árabes chegavam à cidade em busca de trabalho e melhores condições de vida. Hoje, quem chega não vem mais em navio. O migrante atual usa ônibus e vem de outras cidades do Estado de São Paulo. Da análise dos processos de julgamento de 1.268 réus que cometeram homicídios, furtos, roubos ou crimes sexuais, o historiador Fernando Abrahão localizou que a maior parte foi cometida por brasileiros (58,8%), seguidos dos italianos (23,9%), portugueses (8%), espanhóis (6,1%), árabes (1,6%) e outras nacionalidades.

Os jornais da época culpavam os migrantes pela crescente violência. O artigo "A Gatunagem", publicado no "Diário de Campinas" em 24 de março de 1899 por articulista não identificado, reclamava da "indiferença da Polícia nos casos de roubo e comércio de animais promovidos por caboclos, ciganos, espanhóis e italianos". Em outro artigo, pede "fiscalização rigorosa sobre os indivíduos estranhos que aqui chegam". A pesquisa traz outras informações interessantes do ponto de vista histórico. Por exemplo, os negros e mulatos do período estudado (1880-1930) cometiam mais crimes contra a vida enquanto os brancos mais crimes contra o patrimônio. Quando o réu e vítima eram brancos, a absolvição acontecia em 45% dos casos (30% eram condenados e 25% dos casos arquivados). Quando o réu era branco e a vítima

negra, a absolvição acontecia em 55% (em 21% havia arquivamento). Mas quando o réu era negro e a vítima branca, a condenação acontecia em 49% dos casos (apenas 19% eram arquivados). Já quando o réu e vítimas eram negros, a condenação vinha em 35% dos casos.

Essa relação não mudou muito na sociedade de hoje”, observa Bruit. De fato, pesquisa realizada pelo coordenador adjunto do Centro de Estudos de Violência da Universidade de São Paulo (USP), Sérgio Adorno, em cerca de 2 mil processos e sentenças a casos de roubo qualificado registrados em 1990 mostrou que, nos crimes analisados, 59% dos acusados brancos foram condenados, percentual que saltava para 68% no caso de réus negros.<sup>2</sup>

A partir desta reportagem podemos perceber como o preconceito contra o migrante vai se associar ao preconceito contra o pobre e contra o negro.

Voltando à atualidade, solicitei às participantes do curso que me relatassem casos de violência no município de Campinas aos quais elas já houvessem tomado conhecimento, seja por experiência pessoal, seja pela grande imprensa. O caso mais lembrado foi o do assassinato do prefeito da cidade, Antônio da Costa Santos, em 2001:

Dia 11 de setembro, 5h: 30m da manhã, o telefone toca. Era uma aluna da FUMEC<sup>3</sup>, a me perguntar se tínhamos aula. Eu, surpresa; indaguei o porquê. Ela me disse: “- Mataram o prefeito, meu marido que trabalha à noite chegou com a notícia.” Foi um grande choque, não sabíamos o que fazer! Fomos ao velório, uma desorganização total. Não conseguíamos chegar perto do caixão. De repente, ouvimos um rapaz bem vestido, falando ao celular. Ele dizia: “- Abalou a segurança do Pentágono.” Eu não entendia nada. Minha colega idem. Eu estava irritada com aquela conversa. Saí daí, eu fui embora. Passando numa loja, um televisor ligado exibía uma cena terrível: o ataque às torres gêmeas nos Estados Unidos. Foi aí que concluí que a fala do rapaz era sobre a violência nos Estados Unidos e nada tinha a ver com a morte do Prefeito...

Outros casos lembrados nos relatos das participantes:

- Pai agride filha e joga filho contra pára-brisa de carro;
- Criança de dois anos assassinada após abordagem no semáforo;
- Rapaz de 17 anos, artesão, assassinado em show na UNICAMP;

- Assassinato de quatro pessoas na sorveteria “Bola de Neve” no Jardim das Bandeiras II. O crime, por vingança, matou pessoas inocentes;
- O histórico caso do bandido da Luz Vermelha;
- Acidente deixa jovem enroscada sob carro e motorista a arrasta por quilômetros;
- Moça assassinada à facada por ex-namorado, depois de sair do trabalho, quando chegava em casa;
- Roubo de fio de cobre na Vila Teixeira. Ladrão levou um choque e ficou lá até os bombeiros chegarem;
- Seqüestro de uma menina de oito anos, em Holambra;
- Seqüestro e morte da mãe de um médico que reside em um dos bairros nobres da cidade;
- Mulher seqüestrada no Parque Taquaral. Mesmo pagando o resgate, ela foi assassinada na porta de sua casa. Na época, a *onda* de assaltos e seqüestros “era atribuída” ao *bando* do Andinho<sup>4</sup>;
- Morte de um professor de Educação Física em frente à escola;
- Assassinato de várias crianças dentro da casa do zelador da escola do bairro Vida Nova.<sup>5</sup>

Além disso, uma participante relatou um caso vivido por ela, pessoalmente, tendo atingido seu filho.

A discussão acerca da violência no município nos levou a lembrar dos casos, envolvendo os “justiceiros” da cidade. Uma das participantes lembrou da atuação de um justiceiro na década de 1970: Luís Carlos do Vale. Este foi um dos casos mais conhecidos, mas “Dersão” também ficou famoso na região sul do município por sua atuação “justiceira” e “Capeta” foi amplamente divulgado pela imprensa, quando de seu assassinato pela polícia, na década de 1990.

Na pesquisa realizada com a parceria do GEPEMEMO<sup>6</sup>, no arquivo do Centro de Memória da UNICAMP, encontramos o primeiro matador no Brasil que foi identificado como justiceiro de escravos:

Bernardino, de 23 anos, é possivelmente o primeiro matador de aluguel que se tem notícia em Campinas. Sua existência foi descoberta pelo historiador Fernando Abrahão nos processos criminais do Tribunal de Justiça de Campinas, que estão sob a custódia do Centro de Memória de Campinas (UNICAMP).

“Ele era contratado pelos escravos para matar os feitores das fazendas da região”, conta o historiador, com base na análise de um processo de 1880, onde Bernardino foi condenado, por dupla tentativa de homicídio, a cinco anos de prisão e a cem açoites. Depois da prisão, não há mais documentos sobre a existência de Bernardino.

A leitura do processo, no entanto, permite reconstituir a história de vida do escravo de propriedade de Joaquim da Silva Campos, que fugiu, conseguiu uma certa liderança e chegou a montar um quilombo “no caminho para Itu”, a estrada velha de Indaiatuba.

Bernardino não temia a autoridade policial. Era visto nos botequins da cidade, que na época tinha pouco mais de 30 mil habitantes, armado com faca, garrucha e seu nome era relacionado com a morte de um feitor em 1879.

Em 1880, ele foi denunciado por dois crimes. Em um, tentou matar o administrador da Fazenda Sete Quedas, Torquato Alves, e no segundo, por tentar matar Antônio Feliciano Correia, que resistira em vão ao roubo de seu cavalo, usado para fugir da prisão na primeira tentativa de homicídio. Um grupo de civis e militares, junto a voluntários da cidade, saiu em perseguição e destruiu o quilombo. Apesar da resistência, ele acabou preso.

No processo, é informado que os escravos João Vicente, Nicacio e Sabino ofereceram 200 mil réis para que Bernardino executasse o cruel administrador da Fazenda Sete Quedas. Pelo primeiro crime, foi condenado a quatro anos de prisão com trabalho e pelo segundo, a um ano com suplício físico de 100 açoites.<sup>7</sup>

O “justiceiro” seria o indivíduo que - criminoso ou não<sup>8</sup> - assume para si o papel de fazer justiça “pelas próprias mãos” à revelia do sistema judiciário, estabelecendo os critérios a serem cumpridos por todos para que se mantenha a “ordem” em uma determinada região, geralmente, a região em que reside, como afirma Hobsbawn (1976) em seu estudo sobre o banditismo social.

Atualmente, podemos fazer alusão à existência de uma tipologia de justiceiros que apresentam características e papéis diversos, não constituindo, portanto, uma figura à qual se possa atribuir um caráter uno, com um perfil linear em seus atos e ao qual se possa fazer referência de forma genérica.

A este respeito Zaluar afirma: Quem convive quotidianamente com os “bandidos” [...] sabe que há uma diferenciação interna

muito grande entre eles, que os coloca em novas dimensões de categorias, avaliadas moralmente em termos do mal que causam às suas vítimas (ZALUAR, 1992, p. 21). Nesta perspectiva, o “justiceiro” pode, no limite, ser visto como um protetor, nunca como um herói ou um aliado (ZALUAR, 1992).

Em pesquisa por mim realizada sobre este tema, o chamado “justiceiro”, morava na região e tinha filhos matriculados na escola do bairro, tendo, portanto, uma relação muito próxima com a mesma. Um dos entrevistados foi seu colega de brincadeiras de rua:

[...] quando eu cheguei prá cá em 76, ele era criança. [...] Já não estudava, não tenho conhecimento de tê-lo visto freqüentar a escola. Eu sei que [...] ainda quando era criança, naquela época, quando eu o conheci, ele começou a trabalhar na... área de construção civil como servente de pedreiro [...] tentando aprender alguma coisa. Eu me lembro de tê-lo visto tentar trabalhar naquela época, quando ele ainda era criança.

Este é um relato relevante para as análises que aqui se implementam posto que a intermitência ou o abandono definitivo da escola é um traço característico na trajetória biográfica daqueles que se encaminharam para a criminalidade.

Além disso, ainda referindo-se ao “justiceiro”, o entrevistado afirma que o mesmo, ainda criança, começou a trabalhar; característica muito comum entre os jovens que enveredam pela criminalidade, ou seja, o ingresso precoce no mundo do trabalho. Característica esta analisada por Adorno (1993, p. 188):

[...] a escolarização e a profissionalização ficam definitivamente bloqueadas, motivo por que, na idade adulta, essas crianças permanecem restritas à órbita das ocupações desqualificadas e dos baixos salários, fenômeno que se reproduz nas futuras gerações. Esse “curto-circuito” sugere a ilusão do trabalho infantil: a incorporação, cada vez maior e crescente, de crianças e jovens no mercado de trabalho somente para contribuir para a preservação dessa situação de pauperização, em lugar de amenizá-la ou superá-la.

A relação de intermitência com o trabalho antes de estabelecer laços mais rígidos com o crime e tornar-se difícil o retorno ao “macroterritório” social reforça as análises sobre os processos de “desterritorialização” e “reterritorialização” ao universo macro-social vivenciados pelo indivíduo que envereda pela criminalidade.

O meio social, de fato, assume importância crucial na formação do sujeito. Entretanto, é necessário que se atente à discussão sobre a contraposição entre pobreza e criminalidade. Discutindo a relação entre pobreza e violência, Gilberto Velho (1987, p. 3) afirma:

Em primeiro lugar, não existe uma violência, mas violências, que devem ser entendidas em seus contextos e situações particulares. [...] Pobreza, miséria e desigualdade não explicam, mas são indiscutivelmente fatores básicos para a constituição de um campo propício ao desenvolvimento de violências dos mais diferentes tipos.

Sussekind (1987, p.11) completa: “em síntese, a estrutura socioeconômica e política que determina a realidade [...] não aparece como violência. Esta é caracterizada apenas como o roubo, o estupro, o homicídio [...]”

Corroborar-se, então, uma vertente que aponta a desigualdade social como inegável, mas que a compreende numa perspectiva macro-estrutural. Quiçá, nossas reflexões devam se remeter, para além das motivações sociopolíticas e econômicas, para motivações psico-sócio-culturais, sem desconsiderar as primeiras e - se assim pudermos conceituar - para os fenômenos que consideramos como derivados de motivações psicossociais acumuladas pelo homem ao longo de sua formação e vivência sociocultural, histórica e política.

Portanto, somente a partir de uma concepção de violência como um fenômeno que participa da estruturação da civilização e que, como tal, não pode ser eliminado totalmente é que podemos pensar em caminhos possíveis para a compreensão dos modos de manifestação da violência social e que, como afirma Guimarães (1996, p. 16): se a violência é ritualizada por diversos mecanismos, ela integra-se harmoniosamente, torna-se fundadora. Caso contrário,

se for reprimida ou negada, explode na crueldade. A explosão de uma crueldade não-ritualizada no plano social se torna clara na atuação de personagens como os “justiceiros”, “bandidos sociais” ou grupos de extermínio.

Um caso de violência ocorrido na região por mim pesquisada ilustra bem a complexidade do problema. Em 1995, um jornal da cidade traz a seguinte manchete: Desaparecimento de meninas mobiliza a favela do Jardim das Bandeiras. Alguns dias depois, as meninas foram encontradas mortas por estrangulamento, seguido por ato de necrofilia. As meninas freqüentavam as escolas da região; uma delas, a escola envolvida na pesquisa por mim implementada.

Este caso, que ocorreu na mesma região onde ocorrem crimes comumente relacionados à pobreza, demonstra o equívoco cometido por explicações sociológicas reducionistas. É patente que um crime desta ordem não ocorre motivado pela pobreza, falta de oportunidades sociais ou qualquer motivação similar. O equívoco em se tecer análises simplificadoras, colocando em um mesmo quadro de categorias crimes de motivações as mais diversas, vem criar concepções distorcidas e preconceituosas acerca do problema. Ainda que ocorrendo no contexto da pobreza, a peculiaridade que envolve este caso nos leva a encontrar nele, para além dos fatores sociais, fortes motivações de instabilidade psíquica que indicam um sério quadro de desequilíbrio psicológico.

Casos de criminosos com estas características, que *constróem* uma vida no crime, ainda que não chegando a conseqüências tão drásticas, são comuns. Estudos realizados com criminosos, reconstruindo a biografia dos mesmos em pesquisas sobre violência, relatam casos de indivíduos que se iniciam na criminalidade motivados por pressões socioeconômicas ou culturais - esta última estando mais relacionada às pressões exercidas pelo meio social e cultural que cultiva a auto-afirmação por meio da violência - e que acabam por construir uma *carreira* no crime. O envolvimento cada vez maior destes indivíduos com a criminalidade, aliado a fatores os mais diversos - e imprevisíveis -, acaba por atingir um patamar

que torna incongruente o retorno à *normalidade* do “macroterritório” social. As dificuldades econômicas, entretanto, não são, via de regra, argumentos utilizados pelos bandidos para explicar seus crimes.

Sobre esta questão, temos a pesquisa realizada por Alba Zaluar (1992, p. 21) no Rio de Janeiro:

Apenas três dos bandidos entrevistados insistiram no tema da sociedade injusta para justificar seus atos. Os outros, embora mencionassem a “necessidade” como ponto de partida, apontavam também a dinâmica própria do mundo do crime e as atrações que exerce em termos de um cálculo racional (se o crime compensa ou não) ou em termos de valores de um *ethos* da masculinidade que seriam alcançados na atividade criminosa.

Apenas os crimes eventuais como pequenos roubos ao comércio são justificados pela necessidade por não possibilitarem o enriquecimento do criminoso (ZALUAR, 1992, p. 21). É ainda Zaluar quem analisa: Só fala genericamente, confundindo essas diferenciações (entre bandidos) quem fica a olhar de longe e de fora de tais locais (das periferias urbanas).

São questões como estas que nos sugerem uma nova vertente de pensamento, na medida em que se compreende que a complexidade que envolve a temática da violência criminal atribui a esta desdobramentos aos quais as análises que relacionam diretamente pobreza e criminalidade não têm conseguido explicar suficientemente. A análise sobre a relação pobreza-crime na literatura sociológica

[...] parece que entrelaçou indevidamente problemas de representação, com suas categorias práticas, e problemas de explicação, recalando para um obscuro plano implícito questões decorrentes de uma associação complexa cuja simplificação, nos discursos sociais, facilita sua falsificação pelo discurso sociológico [...] (MISSE, 1995, p.86).

Interessa-nos, por outro lado, chamar a atenção para a existência de um determinado tipo de violência que atinge

especificamente as periferias das grandes cidades e com a qual as populações locais são obrigadas a conviver à margem que estão da atuação da Justiça e que, portanto, as relações que se estabelecem entre criminalidade e pobreza, colocando os moradores dos bairros pobres da periferia na condição de algozes sociais, precisam ser, urgentemente, desmistificadas já que são, exatamente, estas populações as que mais sofrem os efeitos dessa violência.

As reflexões realizadas até aqui nos permitem pensar com Áurea Guimarães (1996, p. 100), ao se referir à violência na escola, que quando o eixo entre a destruição e a construção é desequilibrado, a violência ressurge em suas piores formas de modulação.

É notório que as escolas que optaram pelo caminho da abertura para a comunidade, envolvendo-a nas discussões sobre os problemas existentes na escola e na busca de soluções para tais problemas, têm se constituído em instituições que conquistaram resultados efetivos na melhoria, tanto do relacionamento escola-comunidade, como no próprio desempenho escolar dos alunos.

Em um local onde a criminalidade circunda a escola, esta disposição de abertura para a comunidade torna-se imperiosa. Faltam ainda políticas públicas de maior abrangência, nas quais a integração de ações das diversas áreas de atuação do Poder Público - em especial as áreas sociais - esteja presente.

Entre os vários aspectos a serem discutidos, um deles, prioritariamente, deve incluir a questão do programa curricular das escolas, discutindo a sua reformulação como forma de buscar a maior integração entre as disciplinas e destas com a realidade sociocultural dos alunos.

Entre as diferentes vozes que discutem a questão curricular, atualmente, Silva (1992, p. 91) afirma:

Temos ainda que descobrir como romper o isolamento da esfera teórica e acadêmica, se quisermos que nossas teorias e elaborações sobre educação e currículo não se limitem a descrever círculos em torno de si mesmas, num movimento de auto-satisfação. Essa integração deveria envolver uma cooperação mais estreita entre pesquisadores e professores

universitários, professores de primeiro e segundo graus (agora, Ensino Fundamental e Médio), e organizações populares tais como sindicatos e associações de moradores.

É importante que se ressalte a necessária participação das comunidades atendidas pela escola mediante as suas instâncias representativas - Conselhos de Escola, Comissões ou Associações de Pais, Grêmios Estudantis - para que estas comunidades possam ter acesso às discussões e propostas existentes no que concerne ao programa curricular. Na Rede Municipal de Ensino de Campinas, temos exemplos de participação de pais, alunos e funcionários conjuntamente com professores e especialistas em educação no Conselho de Escola, no qual se discute, entre outras questões, o Projeto Político Pedagógico que deve ser debatido e aprovado por todos os membros deste conselho. Sendo, de fato, implementado, este procedimento dá o indício de que a discussão da orientação curricular das escolas junto às comunidades atendidas só tem a contribuir para a elevação da qualidade no ensino e para o exercício da democracia.

Sem a participação efetiva da comunidade nos processos decisórios, problemas como repetência, evasão, violência e exclusão social vão se configurando cada vez mais como problemas cronicamente pertinentes à escola. Sem a gestão democrática da escola, não podemos falar em participação real da comunidade e, bem menos, em soluções que produzam mudanças reais no cotidiano escolar.

Neste sentido, é preciso transformar a escola em um espaço comunitário, sociocultural e político para além de perspectivas educacionais restritas em sistemas hermeticamente fechados de ensino.

A discussão/elaboração de um currículo que pretenda enfrentar, verdadeiramente, os problemas aqui colocados - agressão, violência, exclusão - deve ser permeada, então, pela consideração de diferentes linguagens no currículo como uma das formas de se buscar a administração dos conflitos que envolvem o fenômeno da violência e que incluem também os processos de exclusão na escola.

No que se refere à dimensão da cultura no currículo, Silva (1999, p. 5) irá afirmar: o currículo produz cultura, embora não coincida com esta. O currículo é um campo de produção e criação de significado. Nele se produz sentido e significado sobre os vários campos e atividades sociais. O currículo e a cultura, portanto, possuem um caráter relacional e social. As relações sociais, por sua vez, baseiam-se em relações de poder (na acepção foucaultiana do conceito), o que faz com que conhecimento e poder estejam estreitamente entrelaçados (SILVA, 1992, p. 80). Sob este ponto de vista, o currículo se constitui também em um ato político e, portanto, as lutas por significado não se resolvem no terreno epistemológico, mas no terreno das relações de poder (SILVA, 1999, p. 7).

Para Silva (1999, p. 7), as relações de poder - assim como outras práticas culturais - são inseparáveis das práticas de significação que formam o currículo. As práticas culturais, como tal, produzem identidades sociais. Segundo Silva (1999, p. 8), o currículo, sob o ponto de vista da tradição crítica em educação, produz formas particulares de conhecimento e saber [...] produz dolorosas divisões sociais, identidades divididas, classes sociais antagônicas. Todavia, continua afirmando o autor: o currículo também produz e organiza identidades culturais, de gênero, identidades raciais, sexuais... Dessa perspectiva, o currículo não pode ser visto simplesmente como um espaço de transmissão de conhecimentos. O currículo produz, o currículo nos produz.

A educação, portanto, torna-se o espaço público de construção de identidades. O currículo é um dos espaços sociais desta construção. Do exposto, decorre a necessidade de que o currículo seja concebido como prática cultural e como um empreendimento ético e político. Neste sentido, as características fundamentais para implementação de um currículo que se constitua em alternativa para um projeto crítico em educação devem ser a sua *abertura* e o seu caráter de *multiplicidade* que o farão constituir-se como um campo de disseminação de sentido, de polissemia, de produção de

identidades que se voltem para o questionamento e a crítica (SILVA, 1997).

Estas características que devem estar presentes no currículo são de fundamental importância para o problema que se discute neste trabalho. O caráter aberto e múltiplo do currículo está no eixo de uma concepção de educação, também aberta e múltipla no que se refere aos conflitos que pululam no dia-a-dia escolar; entre eles os processos de exclusão, a violência social e, por extensão, os problemas específicos da violência no âmbito escolar.

O caráter *múltiplo* do currículo tem por base uma concepção de educação que enxerga na *multiplicidade*, a possibilidade de expressão da heterogeneidade; que enxerga na diferenciação sócio-cultural, esta expressão que não deve ser escamoteada, suprimida ou reprimida com o objetivo de excluir os que se desviam dos modelos culturais e politicamente valorizados na sociedade e que, conseqüentemente, atinge os sujeitos sociais marcados por diferenças sociopolíticas e culturais, quais sejam: diferenças de classe, gênero, etnia, etc. Ao contrário, estas diferenças devem ser expressas e possíveis de serem dialogadas/discutidas na escola e não concebidas como a manifestação de uma bipolaridade entre vítimas e algozes na sociedade e, por extensão, no espaço escolar.

## Notas

\* Mestre em Educação (UNICAMP), Supervisora Educacional da Rede Municipal de Ensino de Campinas.

<sup>1</sup> A citação aspada é encontrada no Livro de Registro de Correspondências: 1881 a 1886, p. 80, Ofício de 10.02.1885 da Câmara Municipal de Campinas. A ausência de acentos gráficos deve-se à transcrição textual da citação.

<sup>2</sup> Correio Popular. Campinas, 11 de novembro de 2001. in “Campinas de ontem e de hoje”. Publicações das empresas Lix da Cunha, Campinas, 1988.

<sup>3</sup> Fundação Municipal para Educação Comunitária, órgão responsável pela educação de jovens e adultos na modalidade de suplência I, no município de Campinas.

<sup>4</sup> Criminoso, hoje preso, responde por vários seqüestros na região de Campinas e pelo assassinato do prefeito Antonio da Costa Santos; crime que ele não assume – diferentemente dos demais a ele imputados – e que a família da vítima ainda reivindica investigações mais profundas.

<sup>5</sup> Os casos aqui relatados foram apontados exatamente como as participantes os relataram, havendo preocupação com a fidedignidade das suas lembranças e

rememorações que, eventualmente, podem não coincidir com o fato como efetivamente ele ocorreu, lembrando que a fonte de informação dos indivíduos nem sempre é um veículo oficial ou da mídia, cabendo, portanto, versões e interpretações diversas.

<sup>6</sup> Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Memória, História e Educação.

<sup>7</sup> Artigo intitulado "Justiceiro de escravos seria 1º matador". Arquivo do Centro de Memória, UNICAMP.

<sup>8</sup> A referência que se faz à possibilidade do indivíduo ser ou não um criminoso deve-se ao fato de que, para alguns moradores, se este indivíduo não comete outros crimes a não ser o de matar bandidos, não se pode considerá-lo como criminoso. Além disso, há "justiceiros" que fazem parte, inclusive, do quadro policial.

## Referência

ADORNO, Sérgio. "A experiência precoce da punição". in MARTINS, J. S. (coord.) **O massacre dos inocentes: a criança sem infância no Brasil**. SP, Hucitec, 1993, p. 181-208.

BAENINGER, Rosana. **Espaço e tempo em Campinas: migrantes e a expansão do pólo industrial paulista**. Campinas, SP, Centro de Memória - UNICAMP, 1996.

GEBARA, Ademir. **Campinas (1869-1875). Republicanismo, imprensa e sociedade**. São Paulo, 1975, Tese de Mestrado, USP.

GUIMARÃES, Áurea M. **A dinâmica da violência escolar: conflito e ambigüidade**. Campinas, Autores Associados, 1996.

HOBSBAWN, Eric J. **Bandidos**. RJ, Ed. Forense Universitária, 1976.

LAPA, José Roberto do A. **A Cidade: os cantos e os antros: Campinas 1850-1900**. SP, Editora da USP, 1996.

MACIEL, Cleber da S. **Discriminações raciais: negros em Campinas (1888-1921)** Campinas, SP, Editora da UNICAMP, 1987.

MISSE, Michel. **Crime e pobreza: velhos enfoques, novos problemas**. in BÔAS, Glaucia V., GONÇALVES, Marco A. (orgs.) **O Brasil na virada do século - o debate dos cientistas sociais**. RJ, Delume Dumará, 1995, p.79-89.

PERLONGHER, Nestor O. **O negócio do michê: prostituição viril em São Paulo**. Campinas, SP, 1986, Tese de Mestrado\UNICAMP.

SILVA, Tomás Tadeu da. **O que produz e o que reproduz em Educação: ensaios de Sociologia da Educação**. Porto Alegre, Artes Médicas, 1992.

\_\_\_\_\_, Tomás Tadeu da. **“Currículo e cultura: uma visão pós-estruturalista”**. Cadernos de Pedagogia - Faculdade de Educação\UNICAMP, ano 2, 1997.

\_\_\_\_\_, Tomás Tadeu da. **Currículo e cultura como práticas de significação**. Internet: <http://www.ufrgs.br/faced/gtcurric/tr978.html>, p. 1-9, 1999.

SUSSEKIND, Elizabeth. **“A manipulação política da criminalidade”**, Revista Ciência Hoje, v.5, n.º 28, p. 10-12, 1987.

VELHO, Gilberto. **“As vítimas preferenciais”**, Revista Ciência Hoje, v.5, n.º 28, p. 3-4, 1987.